



NOTA INFORMATIVA

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e consoante o Art. 6º, inciso IV, da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, torna pública a relação dos candidatos que solicitaram condições especiais, relativas ao Concurso objeto do Edital nº 046/2026, do Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada CENTRO INTERNACIONAL DE BIOÉTICA E HUMANIDADES, Área de Conhecimento BIOÉTICA - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e consoante o Art. 6º, inciso IV, da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, torna pública a relação dos candidatos que solicitaram condições especiais, relativas ao Concurso objeto do Edital nº 046/2026, do Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada FACULDADE DE TECNOLOGIA, Área de Conhecimento ENGENHARIA CIVIL. SUBÁREA: GEOTECNIA - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

Inscrição	Nome	Situação
202604020186	MONIQUE PAIXAO DE SOUZA	DEFERIDA

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e consoante o Art. 6º, inciso IV, da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, torna pública a relação dos candidatos que solicitaram condições especiais, relativas ao Concurso objeto do Edital nº 046/2026, do Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada FACULDADE DE TECNOLOGIA, Área de Conhecimento ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e consoante o Art. 6º, inciso IV, da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, torna pública a relação dos candidatos que solicitaram condições especiais, relativas ao Concurso objeto do Edital nº 046/2026, do Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada FACULDADE DE TECNOLOGIA, Área de Conhecimento ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS: MECÂNICA DOS FLUIDOS - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e consoante o Art. 6º, inciso IV, da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, torna pública a relação dos candidatos que solicitaram condições especiais, relativas ao Concurso objeto do Edital nº 046/2026, do Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, Área de Conhecimento FARMACOTÉCNICA E TECNOLOGIA FARMACÉUTICA: DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE PRODUTOS TÓPICOS E TRANSDÉRMICOS - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e consoante o Art. 6º, inciso IV, da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, torna pública a relação dos candidatos que solicitaram condições especiais, relativas ao Concurso objeto do Edital nº 046/2026, do Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, Área de Conhecimento QUÍMICA: QUÍMICA ORGÂNICA - 40H.

NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS

Os candidatos com a isenção/inscrição indeferida terão o prazo máximo de 2 dia(s) (13/05/2026 a 14/05/2026) após a publicação desta lista para interpor recurso contra o indeferimento. O candidato deverá enviar um e-mail para: cprov@unb.br, solicitando a revisão e enviando comprovantes que motivem a isenção/inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. A Coordenadoria de Provimento não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.